

Vara de Feitos Especiais de Campina Grande/PB  
Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

## Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

**Março de 2024**

Empresa em Recuperação Judicial:

QUEIROZ & SOUSA LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



Março de 2024

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da QUEIROZ & SOUSA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

### II – RELATÓRIO BASE:

Documentos Analisados
-

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: [rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br](mailto:rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br)

Telefones: +55 81 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



**Março de 2024**

## SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	4
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	5
4. Índices de Liquidez.....	5
5. Situação Fiscal.....	5
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	7
7. Endividamento Total.....	7
8. Informações Complementares.....	7
9. Conclusão e Requerimentos.....	7



### **1. Eventos Relevantes**

#### 1.1 Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/05/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/07/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	25/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/09/2023	25/09/2023	✓
Stay Period	-	45312	
Prorrogação do Stay Period	19/07/2024	-	
Publicação do 1º Edital	-	10/10/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	-	45224	✓
Apresentação do 2º Edital	-	26/02/2024	✓
Publicação do 2º Edital	-	13/03/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação de Crédito	25/03/2024	-	✓
Publicação Comunicado Apresentação do PRJ	-	-	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	12/04/2024	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/12/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Março de 2024

### 1.2 Reunião Virtual

<b>Faturamento</b>	A empresa continua sem funcionamento.
	A obra do posto continua parada, devido à falta de recursos.
<b>Quadro de Funcionários</b>	Não possui funcionários no presente momento.
<b>Informações Relevantes</b>	O posto foi assaltado e perderam computadores, cabos, ferramentas, entre outros objetos.
	Ainda estão no aguardo de valor de R\$ 465.000,00 a ser liberado pela justiça.
	Com relação à filial que encontra-se em protesto, a sócia da empresa afirmou conseguir uma certidão atualizada e informou que pediram a posse do imóvel.



## 2. Informações Financeiras / Operacionais

### 2.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.3 Contas a Receber

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.4 Estoque

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



## Março de 2024

### 2.5 Investimentos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.6 Imobilizado

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 2.9 SERASA

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



## 3. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

## 4. Índices de Liquidez

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

## 5. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que foram encontrados registros de dívida ativa em nome da Recuperanda, conforme a seguir:



Março de 2024

## Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** QUEIROZ & SOUSA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO JOCEL FECHINE  
**CNPJ:** 00.391.692/0001-46  
**Domicílio do Devedor:** CAMPINA GRANDE  
**Atividade Econômica:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
**Valor Total da dívida:** R\$ 298.428,56 ⊕ / ⊖

### FAZENDA ESTADUAL

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda do estado da Paraíba, com o objetivo de analisar a situação fiscal da Recuperanda, contudo, não foi possível emitir certidão de débito, conforme visto a seguir:

Uma página incorporada em [www4.sefaz.pb.gov.br](http://www4.sefaz.pb.gov.br) diz

Não foi possível atender a sua solicitação. Favor comparecer a repartição fiscal.

OK

### FGTS

A Vivante realizou consultas ao site da PGFN e a Recuperanda consta conforme a seguir:

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 00.391.692/0001-46  
**Razão social:** QUEIROZ E SOUSA LTDA  
**Nome fantasia:** POSTO JOCEL FECHINE

Resultado da consulta em 27/03/2024 16:03:21

## Março de 2024

### 5.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

## 6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 6.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

### 6.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

## 7. Endividamento Total – 2º Edital

<b>Endividamento Total</b>		
CLASSE I	R\$	130.195,33
CLASSE II	R\$	958.730,60
CLASSE III	R\$	1.730.509,77
CLASSE IV	R\$	38.078,45
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.857.514,15</b>

## 8. Informações Complementares

### 8.1 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em pendência com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial referente ao mês de março/24.

## 9. Conclusão e Requerimentos

A seguir, o resumo dos documentos que estão pendentes de envio:




**Março de 2024**

Documentação Pendente	
Balanço Patrimonial;	2023 a Março/24
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	2023 a Março/24
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	2023 a Março/24
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	Maio/23 a Março/24
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	Maio/23 a Março/24
Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA;	Maio/23 a Março/24
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	Maio/23 a Março/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	Maio/23 a Março/24
Relatório analítico do estoque;	Maio/23 a Março/24
Relatório analítico do imobilizado;	Maio/23 a Março/24
Relatório analítico dos investimentos;	Maio/23 a Março/24
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	Maio/23 a Março/24
Folha de Pagamento;	Maio/23 a Março/24
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	Maio/23 a Março/24
Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	Maio/23 a Março/24
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	Maio/23 a Março/24
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	Maio/23 a Março/24

**Conforme já exposto em relatório inicial e nos relatórios mensais de atividades anteriores, ressalta-se que, em visita, verificou-se que a Recuperanda encontra-se sem funcionamento.**

**Em reunião, a Sra. Poliana Queiroz, sócia da Recuperanda, afirmou que a empresa encontra-se parada desde maio de 2022, que atualmente não possui funcionários, nem mesmo contador, somente advogado, razão pela qual não está enviando os documentos solicitados mensalmente.**

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669





Março de 2024



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br](mailto:rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054

**Recife-PE** – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.